

**Câmara Municipal de
Alandroal**
**Reunião Extraordinária de 16 de
Abril de 2010**
Acta n.º 8

1. **Presidiu** o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores Maria de Fátima Fiel do Carmo Glórias Ferreira
Custódio João da Conceição Costa
Manuel António Grama Palhoco

Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Manuel Joaquim Bexiga da Silva

Secretariou a Reunião José Manuel Moreira Rosado


---- No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião: Eram 11 horas e trinta minutos.-----

ORDEM DO DIA

**1.GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA
2010**

-----Antes do início do debate sobre os documentos em apreciação o Senhor Vereador Palhoco pediu a palavra para referir que não possuía, por não ter recebido, a documentação destinada a ser discutida e votada nesta reunião, à excepção do relatório de gestão, que recebeu via e-mail no dia de ontem pelas dezoito horas. Em resposta o Senhor Presidente da Câmara fez questão de deixar claro que toda a documentação foi remetida dentro dos prazos legais, que não pretende esconder nada de ninguém, pelo contrário manifestou interesse que estes documentos sejam do conhecimento geral, aproveitando a oportunidade para lamentar que o partido pelo qual o Senhor Vereador Palhoco foi eleito, não tenha respondido à solicitação que lhe foi enviada no sentido de dar contributos para o orçamento de 2010. Foi visto todo o processo organizado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----
Seguidamente foi apresentado o documento de introdução que se transcreve.-----

Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Alandroal para o ano de 2010



**Câmara Municipal de
Alandroal**
**Reunião Extraordinária de 16 de
Abril de 2010**
Acta n.º 8

Em conformidade com o disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, designadamente o estabelecido no art. 64º, submetem-se à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal os documentos referentes às opções do plano e ao orçamento do Município de Alandroal para o ano de 2010.

Estes documentos são apresentados neste momento tendo por base a prerrogativa prevista no art. 88.º do mesmo diploma para o ano imediato ao da realização de eleições gerais.

Uma análise da actual situação financeira do Município permite-nos afirmar que os últimos oito anos foram ruinosos para as contas do Município, sem que isso se traduzisse no desenvolvimento que o concelho tanto ambiciona.

Nem tudo terá sido mau. Foram realizados investimentos, apesar de os resultados gerados pela autarquia não terem sido suficientes para os financiar traduzindo-se numa tendência desfavorável em que o balanço final é um endividamento muito acima dos limites legais e da capacidade económico-financeira do Município. **Pagámos demasiado caro por aquilo que se viu e do que se vê muito pouco está pago.**

Uma aposta quase exclusiva na “política do betão”, correspondente a um modelo esgotado e ultrapassado no perspectivar do crescimento de um município, da sua atractividade ou da sua capacidade para fixar populações.

De facto, os equipamentos públicos, quando devidamente planeados, dimensionados, executados e dinamizados – o que quase nunca aconteceu na gestão dos últimos 8 anos – são importantes para melhorar as condições de vida das populações, mas só por si não têm o poder de alavancar o desenvolvimento de um concelho. É preciso muito mais para mudar um concelho.

1-
A
B

**Câmara Municipal de
Alandroal**
**Reunião Extraordinária de 16 de
Abril de 2010**
Acta n.º 8

Esta aposta deixou-nos com os mesmos problemas estruturais de falta de tecido económico e de falta de oportunidades para os jovens, mas com bastante menos capacidade financeira para os ultrapassar.

Como se não bastasse, a execução de algumas dessas obras, financiadas pelo QCA III, não foram concluídas dentro dos prazos previstos para o encerramento do quadro ou, quando concluídas, a correspondente despesa não foi justificada. Como resultado o município vê-se confrontado com irremediáveis perdas de financiamento que já estava assegurado, assim como com pedidos de devolução de verbas recebidas. No total, o Município de Alandroal não utilizou quase um milhão de euros de financiamento aprovado, terá que devolver 369.420,19€ de verbas já recebidas e não justificadas e viu-se “empurrado” para uma situação de compromisso para conclusão de duas obras (Zona Oficial de Santiago Maior e da Biblioteca Municipal de Alandroal), sem qualquer financiamento adicional, e sob pena de devolução das verbas já recebidas no âmbito das mesmas (cerca de 500.000€). Conclui-se, assim, por uma gestão ruinosa do III QCA, exemplo acabado da falta de estratégia e planeamento.

Exemplo paradigmático é o da Biblioteca Municipal. Obra iniciada em 2005, com prazo de execução de um ano, e não concluída até Junho de 2009, com financiamento perdido neste momento da parte não executada e o risco de ter que se devolver os dinheiros já recebidos se não se encontrar uma forma de financiar a conclusão da obra até Junho de 2011. Para além do financiamento comunitário sobressaem todas as outras questões, de que resultam encargos financeiros elevados para a autarquia, como sejam a quantificação dos custos dos atrasos sucessivos da obra, encargos com revisão de preços e com resolução de contratos. Acresce ainda o facto da conclusão da obra se realizar num contexto económico e financeiro completamente diferente do existente em 2005, não só ao nível dos preços praticados mas,

**Câmara Municipal de
Alandroal**
**Reunião Extraordinária de 16 de
Abril de 2010**
Acta n.º 8



essencialmente, num contexto de elevadas restrições financeiras e a financiamento a que o município se vê vinculado.

Como se não bastasse haver obras por acabar nestas circunstâncias, ainda se lança um novo ciclo de obras em período pré eleitoral, sem financiamento, mal programadas e com problemas diários ao nível do acompanhamento da sua execução. Se os adiantamentos a empreiteiros se encontram previstos na Lei e podem ser utilizados como forma de garantir o prazo de execução de uma obra, em períodos de crise, ou mesmo como política para garantir melhores preços dos materiais (com ganhos ao nível da revisão de preços, por exemplo) não podem, com certeza, servir para financiar os empreiteiros ou como forma de “compensação” quando, em contrapartida, existem empreiteiros com obras concluídas, inclusive há anos, sem que lhes tenham sido efectuados qualquer pagamento.

Em paralelo, foi realizada uma aposta continuada em actividades sem consistência e com pouca ou nenhuma ligação ao território e às nossas gentes. Quase todas elas se caracterizaram por despesas totalmente irresponsáveis, desproporcionais e muitas vezes com fins puramente eleitorais. Realizaram-se espectáculos, expo, festival da juventude, viagens já para não falar, com tristeza até, das touradas, Eurodisney e das operações em cuba. Foi viver acima das possibilidades, numa tentativa de mostrar que se tem o que não se tem.

Todas estas opções políticas traduziram-se numa acumulação anual e progressiva de passivo para suportar as actividades correntes sem qualquer respeito pelos princípios de uma gestão equilibrada dos recursos ou de solidariedade intergeracional. Por outras palavras, os gastos exagerados dos últimos anos deixaram-nos a todos mais pobres, por muito mais tempo e com menos capacidade para preparar o futuro.

**Câmara Municipal de
Alandroal**
**Reunião Extraordinária de 16 de
Abril de 2010**
Acta n.º 8



Hoje, o limite de endividamento líquido do município, estabelecido pela Lei das Finanças Locais, está ultrapassado em 6 milhões de euros. Este endividamento traduz-se ainda, no dia-a-dia, numa ruptura de tesouraria. Não havendo dinheiro para honrar compromissos assumidos com fornecedores, as injunções e penhoras sucedem-se, aumentando ainda mais os encargos.

Eliminar este endividamento líquido não vai ser fácil nem imediato. Prevê-se que apenas em 2013 poderá ser cumprido o endividamento líquido e em 2016 o endividamento de médio e longo prazo, num contexto de rígido controlo orçamental dos pressupostos em que esta previsão assenta. Entretanto, o município está já a ser confrontado com a eminência da retenção de verbas das transferências mensais do Estado, em cerca de 10%, como penalização por este incumprimento.

Os documentos previsionais que se apresentam, grandes opções do plano e orçamento, encontram-se, claramente, condicionados pela execução destes documentos em anos anteriores. Conforme se encontra justificado no Relatório de Gestão do ano de 2009, e que pode ser comprovado pelos respectivos documentos de prestação de contas, a dívida a terceiros que não foi paga a 31 de Dezembro “passa” para os documentos previsionais do ano seguinte. Para além dos compromissos assumidos e não pagos, que se traduzem em dívida no ano seguinte, existem também os compromissos assumidos e não facturados, as facturas em recepção e conferência (sem dotação em orçamento), as facturas não lançadas (com ou sem caixote elas continuaram cá) e mais de 4 Milhões de contratos de obra que não se encontravam assegurados nos documentos da anterior gestão, designadamente o Complexo Desportivo de Alandroal, o Centro Escolar de Santiago Maior entre muitos loteamentos habitacionais. De uma forma geral, o orçamento do Município de Alandroal é constituído por 80% de dívida, contando este executivo com o restante (20%) para desenvolver a sua estratégia de desenvolvimento

**Câmara Municipal de
Alandroal**
**Reunião Extraordinária de 16 de
Abril de 2010**
Acta n.º 8



para o concelho e para suportar todos os encargos com pessoal, aquisição de serviços e outros que garantam o normal funcionamento dos serviços da autarquia.

É com todos estes condicionantes e penalizações no horizonte que este executivo conta para dificultar ainda mais a sua gestão. Não nos intimidam as dificuldades, aceitamo-las como desafios, mas incomoda-nos e “pesa-nos” a falta de humildade face à realidade dos factos.

Esta situação de progressivo e reconhecido desequilíbrio financeiro obrigou a anterior gestão a iniciar, em final de mandato, os procedimentos para a aprovação de um Plano de Saneamento Financeiro previsto na Lei das Finanças Locais para circunstâncias extremas de desequilíbrio.

O novo executivo, consciente da difícil situação em que o município se encontra, não tinha outra alternativa senão a de dar continuidade ao processo e tudo fazer para obter a aprovação deste plano junto do Tribunal de Contas, o que veio a acontecer já no mês de Março de 2010.

Longe de ser um expediente normal e uma solução miraculosa para os problemas financeiros do município (foi assim que foi apresentado pela anterior gestão), é antes um sério compromisso e bastante restritivo da capacidade de actuação futura.

O município passa a dispor de cerca de 10 milhões de euros para fazer face a dívida de curto prazo acumulada nos últimos anos, mas assume um pesado encargo para os próximos 12 anos.

O plano implica também limitações na actividade futura pelos compromissos que foi necessário assumir. Esses compromissos vão desde limitações nas despesas com

**Câmara Municipal de
Alandroal**
**Reunião Extraordinária de 16 de
Abril de 2010**
Acta n.º 8



peçoal, incluindo horas extraordinárias, maior eficiência económica nas contratações públicas e redução em 90% nas despesas com espectáculos, entre outras.

O programa com que nos apresentámos aos eleitores já previa um cenário de desequilíbrio financeiro, uma vez que eram evidentes no dia-a-dia os sinais, embora agora ele se revele mais gravoso pelos números envolvidos.

Assim, neste orçamento assumimos a pesada herança que resulta do estado de degradação das contas do Município e, embora com uma margem de actuação bastante limitada, lançamos as bases de uma estratégia de desenvolvimento sustentado legitimada pelos eleitores em Outubro de 2009.

Vamos concluir as obras iniciadas em anteriores mandatos, como os loteamentos habitacionais, as zonas oficiniais e creches e centros escolares, que se foram arrastando ao longo dos anos sem fim à vista ou que foram iniciadas, fora de horas e com objectivos meramente eleitoralistas.

Aposta clara na dinamização económica e na promoção do concelho através de uma estratégia de criação de emprego ligada à promoção dos produtos regionais, do artesanato, passando pela agricultura e outros recursos do território. Apostamos no que é genuíno e entendemos que as fraquezas do passado, agravadas pelo presente recente, como o êxodo populacional, população envelhecida, agricultura de subsistência, a baixa qualificação dos nossos recursos humanos podem ser transformadas em oportunidades do futuro ligadas aos usos e costumes milenares, aos elevados níveis de qualidade ambiental, agricultura tradicional e biológica e aos produtos locais de qualidade.

Numa lógica de aumento da coesão territorial no concelho, o investimento será distribuído de forma mais equilibrada pelas freguesias, dando resposta a situações de carência ao nível do saneamento básico e do abastecimento de água, assim como, arruamentos, caminhos e electrificação.

**Câmara Municipal de
Alandroal**
**Reunião Extraordinária de 16 de
Abril de 2010**
Acta n.º 8




A acção social e a educação representam prioridade máxima para este executivo. Privilegiamos o trabalho em rede numa resposta atempada e adequada às necessidades básicas da população mais idosa e dos mais desfavorecidos. Apostamos, claramente, num Plano de Acção de combate ao isolamento e solidão como a base do trabalho a ser realizado na acção social. Acreditamos que é possível conseguir uma escola melhor, uma escola inclusiva que aproxime os jovens e ajude a quebrar ciclos de exclusão que neste momento persistem em continuar. A oferta dos manuais escolares do primeiro ciclo ou o programa “pequeno almoço na escola” constituem exemplo concretos de medidas que nos propomos executar já no próximo ano lectivo.

A nossa estratégia assenta no turismo como motor de desenvolvimento e dinamismo da economia local. Privilegiaremos a criação da marca “Alandroal, terra de Endovélico” para promoção do turismo do concelho e dos produtos turísticos associados. O nosso primeiro “ensaio”, “Mostra gastronómica do peixe do rio”, superou as nossas melhores expectativas, arriscando-nos a afirmar que movimentou muitas centenas de pessoas durante as 2 semanas em que decorreu.

A cultura atrai-nos como ponto de encontro de tradições, de usos e costumes mas, essencialmente, como meio de motivação e envolvimento da sociedade civil. Para além da realização de eventos anuais, ou bi-anuais, de carácter local e regional a nossa aposta irá recair sobre uma programação cultural descentralizada para o concelho em articulação com os centros culturais existentes e virada para o envolvimento da comunidade em actividades como a dança, o teatro amador, ballet, música.

A nossa atenção centra-se nas pessoas. Para além da política que tem vindo a ser seguida ao nível da proximidade ao cidadão e munícipe, e que procuraremos melhorar e aprofundar, continuaremos a apoiar o associativismo, criando condições para o desenvolvimento de actividades em parceria e para a sua viabilidade económica.



**Câmara Municipal de
Alandroal**
**Reunião Extraordinária de 16 de
Abril de 2010**
Acta n.º 8

O rigor e respeito pelos dinheiros públicos aliado a uma política de eficiência económica serão as nossas grandes “armas” contra a situação financeira encontrada neste Município. Não baixaremos os braços enquanto não forem lançados e concretizados todos objectivos que definimos como prioritários e essenciais ao desenvolvimento do concelho de Alandroal. As necessidades são muitas e os recursos são escassos mas manteremos viva a coragem necessária para decidir o que deve ser feito em primeiro lugar para garantir o futuro do concelho e dos que nele vivem.

Alandroal, 15 de Abril de 2009. O Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

---- Ponderado e analisado o assunto **o Executivo Municipal deliberou aprovar**, com dois votos a favor dos eleitos pelo movimento MUDA, um voto a favor do eleito da CDU e um voto contra do eleito pelo PS as grandes opções do plano e o orçamento para dois mil e dez.-----

**2. ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO DE
GESTÃO DO ANO DE 2009**

----Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentados os documentos de prestação de contas, o relatório de gestão e o mapa de património, relativos ao ano de dois mil e nove, os quais haviam sido atempadamente distribuídos a todos os Senhores Vereadores, tendo o Senhor Presidente da Câmara e à semelhança do ponto anterior, referido que todos os documentos foram enviados dentro do prazo legal.-----

-----Foi visto todo o processo organizado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e conforme Resolução nº 4/2001-2ª Secção do Tribunal de Contas, foram os mesmos e a solicitação do Senhor Presidente, explicados pela Técnica Superior/Economista Gabriela Coelho-----

----Explicados, analisados e discutidos os documentos **o Executivo Municipal deliberou aprovar**, com dois votos a favor dos eleitos pelo movimento MUDA, um voto a favor do eleito da CDU e um voto contra do eleito pelo PS, os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2009, o relatório de gestão de 2009 e



**Câmara Municipal de
Alandroal**
**Reunião Extraordinária de 16 de
Abril de 2010**

Acta n.º 8

o mapa de património e respectivas demonstrações financeiras, devendo os mesmos ser remetidos à Assembleia Municipal para aprovação-----

---Pelo Senhor Vereador Manuel Palhoco, foi apresentada a seguinte declaração de voto:-Não me resta outra opção que não seja a de votar contra a aprovação destes documentos. A importância e complexidade destes documentos não permite que se tome uma decisão responsável e em consciência, sem que se disponha de algum tempo, mesmo que só algumas horas, para proceder à sua análise. Não é admissível convocar uma reunião extraordinária, entregando a documentação na véspera e só parcialmente. Lamento mas, terei de concluir que parece existir a intenção deliberada de não fornecer atempadamente a informação necessária, já que esta situação é recorrente desde que este executivo iniciou funções e já lá vão 6 meses. Não existiu até agora uma única situação em que a informação ou os documentos relevantes para os assuntos em discussão tivessem chegado aos vereadores eleitos pelo PS com a antecedência mínima para que se possa participar em consciência nas decisões em que somos chamados a participar, quando esse é um direito inalienável de qualquer eleito.---Este comportamento atingiu o inadmissível com estes documentos que são fundamentais para o acompanhamento da gestão do município, sendo um recepcionado na véspera e outro ao final do dia anterior à reunião onde tem que ser apreciado e votado.-----

----Assim, tendo em conta que o comportamento é recorrente para todos os assuntos com maior relevância para o futuro do concelho, é lícito concluir que existe intenção deliberada de não fornecer a informação necessária para que tenhamos uma participação esclarecida nos assuntos da gestão camarária, pois sem informação não existem condições para isso, sendo chamados a votar por mera formalidade decorrente da obrigatoriedade legal.-----

---Esta situação é tanto mais grave quanto o facto de ser também protelada a entrega de documentos solicitados em plena reunião de câmara, com o argumento falacioso do "tem que pedir por escrito", como se aos vereadores que não têm pelouros distribuídos não lhes assistissem todos os direitos à informação sobre os actos administrativos do Presidente ou dos vereadores com pelouros distribuído.-----

----Perante a situação descrita, seria irresponsável qualquer posição que não fosse a de recusar a aprovação de um documento que não foi possível analisar em devido tempo. Votar contra é a única forma de respeitar aqueles que em mim depositaram confiança, votando.-----

**Câmara Municipal de
Alandroal**
**Reunião Extraordinária de 16 de
Abril de 2010**

Acta n.º 8

APROVAÇÃO EM MINUTA

---- A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4, do artigo 92.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião, eram 13 horas -----

---E eu, José Manuel Moreira Rosado, designado para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----

